



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EDITAL Nº 02/2016 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ANÁLISE CURRICULAR DOS SERVIDORES PARA SUPORTE PEDAGÓGICO**

**PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº02/2016**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, tendo em vista o disposto no artigo 17 da Lei Municipal Nº 349/2010 que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Açailândia, torna público as inscrições para processo de Análise Curricular dos Servidores integrantes do Quadro de Professores Concursados em efetivo exercício da Rede Pública Municipal para que os interessados ingressem na função de Suporte Pedagógico - **SUPERVISOR ESCOLAR** para o ano de 2016.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Processo Seletivo Simplificado de Análise Curricular dos Servidores para Suporte Pedagógico será regido por este Edital, e sua realização está sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, com a Supervisão do Departamento Pedagógico.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado constará de Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional na função pleiteada realizado em etapa única com isenção de taxa de inscrição.

1.3 O presente Edital estará disponível para consultas no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação, no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Açailândia [www.acailandia.ma.gov.br/diariooficial](http://www.acailandia.ma.gov.br/diariooficial) e no site da Prefeitura Municipal de Açailândia, [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br).

1.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão sempre afixados nos locais especificados no item anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.5 O processo seletivo poderá ser acompanhado por até dois membros do Conselho Municipal de Educação, previamente indicados por aquele órgão, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

## **2 DAS VAGAS**

2.1 Serão oferecidos o quantitativo de 42 (quarenta e duas) vagas sendo, 34 (trinta e quatro) vagas para a Zona Urbana e 08 (oito) vagas para a Educação do Campo, distribuídas conforme anexos.

2.1.1 Fica assegurada a pessoa com deficiência o direito de se inscrever nesse PSS em igualdade de condições com os demais candidatos, sendo reservado no mínimo de 5% em face da classificação geral.

2.2 Por tratar-se de uma seleção simplificada, este processo não tem validade de concurso público. Os contratos decorrentes desta seleção terão validade determinada com limite máximo de 11 (onze) meses, podendo ser prorrogado por igual período ou até a realização de concurso público, quando este ocorrer primeiro.

2.3 A permanência do candidato no exercício da função dar-se-á no interesse da Administração Pública, conforme a necessidade do ensino, atendendo ao número de vagas disponíveis e respeitando a titulação exigida para o exercício da atividade.

## **3 DA REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO**

3.1 A remuneração e a jornada de trabalho do Professor no exercício de Suporte Pedagógico – Supervisor será fixada com base no Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Açailândia - Lei Nº 349/2010, sendo que, pelo exercício da função de Supervisor Escolar, o servidor receberá gratificação pelo exercício da função correspondente a 15% (quinze por cento) na base do vencimento correspondente a classe e ao nível a que pertencer nos termos do Art. 51. Inc. II da Lei 349/2010, e mais complemento pela jornada



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

suplementar também na mesma base, obedecendo à proporcionalidade das horas convocadas, conforme Art. 56, § 3º da Lei Nº 349/2010.

#### **4 DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições para o seletivo serão realizadas no período de **25 a 29/01/2016**, de segunda à sexta-feira, no horário das **8h às 12h e das 14h às 17h**, por meio do preenchimento, pelo candidato, da Ficha de Inscrição (Anexo I) e entrega dos documentos no **AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situado na Rua Fortaleza, nº S/N – Centro.**

4.2 Poderão se inscrever os candidatos que preencherem os seguintes requisitos básicos:

I. Licenciatura em Pedagogia ou outra Licenciatura com pós-graduação em Supervisão Escolar e experiência de no mínimo de 2 (dois) anos de docência, conforme Art.17, I e II da Lei Nº 349/2010.

4.3 A homologação das inscrições e a divulgação do local e horário para a realização da situação-problema como estratégia didática para a dinamização do ensino, vivida no dia a dia do âmbito escolar, será divulgado no dia 04 de fevereiro de 2016.

#### **5 DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO**

5.1 Os candidatos que possuem duas matrículas na Rede, devem indicar no ato da inscrição com qual delas deseja concorrer.

5.2 Os candidatos efetuarão suas inscrições para este Processo Seletivo mediante preenchimento da ficha de inscrição, as informações prestadas na ficha, serão de inteira responsabilidade do candidato, facultada a comissão do seletivo, excluir o candidato que não preencher de forma correta e legível ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

**5.2.1 Os candidatos no ato da inscrição devem já estar munidos da ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida.**

5.3 São documentos obrigatórios para o deferimento da inscrição:

a) ficha de inscrição (modelo constante no **Anexo I**);

b) Cópia simples acompanhada do original dos seguintes documentos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Cédula de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Documentos de comprovação do Curso de Licenciatura em Pedagogia ou outra Licenciatura com pós-graduação em Supervisão Escolar e experiência de no mínimo de 2 (dois) anos de docência;
- Documentos de comprovação dos Títulos de Experiência Docente e Habilitação para o exercício do cargo pleiteado (Diploma, Certificado ou Declaração que comprove a conclusão da habilitação exigida para a respectiva área de atuação, cursada em instituição reconhecida pelo MEC).
- Documentos de comprovação de Curso de Pós-Graduação em Supervisão escolar com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, (Diploma, Certificado ou Declaração que comprove a conclusão da habilitação exigida para a respectiva área de atuação, cursada em instituição reconhecida pelo MEC).
- Documentos de comprovação de Curso de Capacitações, Seminários, Congressos na Área de Educação, com carga horária mínima de 40 horas, sendo considerados os certificados de até 05 anos.
- Documentos de comprovação de Experiência em Docência ou Supervisão Escolar de no mínimo de 02 (dois) anos, conforme Art.17, I da Lei Nº 349/2010.

5.4 Verificada, a qualquer tempo, a existência de inscrição que não atenda a todos os requisitos estabelecidos neste Edital, será esta cancelada.

5.5 Será permitida a inscrição por procuração, observados os procedimentos estabelecidos nos Subitem 4.3 e os indicados a seguir:

a) O Procurador deverá entregar no ato da inscrição além dos documentos exigidos no subitem 4.3, cópia legível de sua carteira de identidade e a procuração que outorga poderes específicos para realizar a inscrição, com assinatura reconhecida em cartório;



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- b) O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento da ficha de inscrição ou em sua entrega;
- c) Ocorrendo divergência entre o indicado na procuração e o que consta na ficha de inscrição será considerado o que consta na ficha de inscrição.

5.7 Serão considerados desistentes os candidatos que:

- a) Não tenham preenchido e devolvido a ficha de inscrição no prazo indicado no subitem 3.1;
- b) Não tenham apresentado cópia dos documentos de comprovação de título, Experiência em Docência ou Supervisão Escolar de no mínimo de 02 (dois) anos, conforme Art.17, I da Lei Nº 349/2010, no prazo indicado subitem 3.1, mesmo tendo devolvido a ficha de inscrição.

5.8 Declaração de desempenho assinada pelo gestor escolar que contemple os seguintes instrumentos (relacionamento interpessoal, responsabilidade, qualidade e produtividade, conhecimento do trabalho, flexibilidade e adaptação às mudanças, administração do tempo, comunicação, uso adequado de equipamentos e materiais, atualização e colaboração) ANEXO II;

## 6 DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

6.1 O candidato que obtiver a inscrição homologada, após publicação do edital na data estabelecida no item 3.4 deste edital, deverá resolver uma situação-problema vivida no dia a dia do âmbito escolar;

6.2 O candidato que apresentar declaração referida no item 4.8 com baixo desempenho será automaticamente eliminado pela comissão deste processo seletivo.

## 7 DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

7.1 A pontuação do candidato será procedida de acordo com os termos estabelecidos na tabela que segue:

Documento	Quantidade	Pontuação	Comprovantes
-----------	------------	-----------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	<b>máxima</b>	<b>máxima</b>	
Doutorado em área relacionada à Educação, concluído até a data da apresentação dos títulos.	01	40	Diploma devidamente registrado ou Certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.
Mestrado em área relacionada à Educação, concluído até a data da apresentação dos títulos.	01	35	Diploma devidamente registrado ou Certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.
Pós-Graduação lato-sensu (especialização) na área da educação / Curso de pós-graduação, com no mínimo 360h, concluído até a data da apresentação dos títulos.	01	25	Diploma devidamente registrado ou Certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.
Licenciatura plena em Pedagogia.	01	20	Diploma devidamente registrado ou Certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.
Licenciatura Plena em outra área.		15	Diploma devidamente registrado ou Certificado de



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

			conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.
Experiência em Supervisão Escolar, sendo que cada ano valerá 2 pontos.	5	10	Certidão ou atestado de tempo de serviço fornecida, em dias, por Órgão Público Oficial ou o devido registro na Carteira Profissional de Trabalho acompanhado de declaração que discrimine a atividade docente.
Experiência em docência (público ou privado), sendo que cada ano valerá 1 ponto.	5	5	Certidão ou atestado de tempo de serviço fornecida, em dias, por Órgão Público Oficial ou o devido registro na Carteira Profissional de Trabalho acompanhado de declaração que discrimine a atividade docente.
Cursos de formação continuada na área de educação com carga horária mínima de 40 horas de até 5 anos de expedido, sendo que cada certificado valerá 1 ponto	5	5	Certificado ou Declaração emitido por empresas ou entidade devidamente regularizada e autorizada por órgãos competentes.
Avaliação de desempenho	1	20	Avaliação de desempenho devidamente assinada pelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

devidamente assinada pelo gestor escolar.			gestor escolar que contemple (relacionamento interpessoal, responsabilidade, qualidade e produtividade, conhecimento do trabalho, flexibilidade, e adaptação as mudanças, administrativa do tempo, comunicação, uso adequado de equipamentos e materiais, atualização e colaboração).
Situação-problema como estratégia didática para a dinamização do ensino.	1	20	O candidato deverá analisar cuidadosamente a situação-problema e em seguida deverá a próprio punho em formulário padronizado fornecido pela Secretaria Municipal de Educação apresentar soluções/estratégias possíveis para minimizar o problema explicitado.

## 8 DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

8.1 Os casos de empate que venham a ocorrer na classificação dos candidatos serão resolvidos, dando-se prioridade, na ordem de classificação, ao candidato que:





PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Maior experiência em supervisão escolar ou docência, comprovada por meio de certidão ou atestado de tempo de serviço.
- Obter graduação em Pedagogia;
- Maior pontuação na resolução da situação-problema vivida no dia a dia do âmbito escolar;
- Tiver a maior idade, segundo Art. 27, Lei Nº 10.741/03, de outubro de 2003;
- Persistindo o empate, poderá ser realizado sorteio com a presença dos candidatos.

## **9 DOS RECURSOS**

9.1 Serão admitidos recursos contra:

- a) O indeferimento da inscrição.
- b) A classificação no PSS indicada no resultado preliminar.

9.2 O candidato que desejar interpor recurso relativo a qualquer uma das ações indicadas no subitem 9.1, terá o prazo de até dois úteis, contados a partir do dia subsequente ao da divulgação do resultado, devendo recurso ser dirigido à comissão do processo seletivo, e protocolado no Auditório situado na Rua Fortaleza, S/N Centro, no horário de 08 às 12 horas e 14 as 17 horas, devidamente fundamentado, indicando os pontos a serem revisados constando nome do candidato, número de inscrição, categoria a que concorre, endereço e telefone para contato.

9.3 A notificação para conhecimento do resultado dos recursos será feita mediante edital publicado nos locais citados no item 1.3.

9.4 Não serão aceitos recursos interpostos intempestivamente, bem como recursos via postal ou via correio eletrônico.

9.5 Os recursos que não estiverem de acordo com o estabelecido no subitem serão indeferidos.

9.6 O formulário para interposição dos recursos estará disponível nos locais indicados no item 1.3.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## **10 DA DIVULGAÇÃO E DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

10.1. A divulgação do resultado preliminar será afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Educação, no dia 25 de fevereiro de 2016;

10.2. A homologação do resultado final do processo seletivo será afixada no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação, no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Açailândia [www.acailandia.ma.gov.br/diariooficial](http://www.acailandia.ma.gov.br/diariooficial) e no site da Prefeitura Municipal de Açailândia, [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br), no dia 29 de fevereiro de 2016. .

10.3 Os contratos decorrentes desta seleção poderão ter validade determinada com limite máximo de 11 (onze) meses, ou até a realização de concurso público, que será deflagrado no primeiro trimestre de 2016, e após a homologação do concurso, serão chamados os candidatos aprovados.

## **11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1 Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de pontuação;

11.2 O candidato, que comprove tempo de experiência, inferior a 2 (dois) anos ou inexistente, será desclassificado - Art.17, II da Lei Nº 349/2010;

11.3 Cursos de Capacitações, Seminários, Congressos na Área de Educação, somente serão aceito com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas por certificado e como no máximo 5 anos de expedido. A carga horária de certificados superior a 40 horas, não servirá para cômputo de mais pontos;

11.4 Não serão aceitos protocolos de documentos ilegíveis e/ou documentos incompletos;

11.5 Cada Título será considerado uma única vez;

11.6 Para comprovação de títulos, o candidato deverá apresentar os documentos em fotocópias acompanhados dos respectivos originais, para conferência e imediata devolução, ou apresentá-los em cópias autenticadas em Cartório;



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

11.7 Não será permitido a entrega de títulos em data posterior, por qualquer que seja o motivo alegado;

11.8 O candidato, que deixar de entregar quaisquer dos documentos estipulado no item 5.3, deste edital, será desclassificado;

11.9 O julgamento dos Títulos é de responsabilidade única da Comissão Gestora do Plano de Carreira, Cargos e Salários e será nomeado pelo Poder Executivo, conforme Art.17 da Lei Nº 349/2010;

11.10 O prazo de validade do processo de seleção será de 1(um) ano, a contar da data em que for efetivada a nomeação pelo Poder Executivo, podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse da Administração Pública do Município de Açailândia-MA;

11.11 A inexatidão de afirmativas ou falsidade de documentos implicará na eliminação sumária do candidato da lista de classificação a qualquer tempo;

11.12 O candidato convocado que não aceitar sua nomeação, por quaisquer motivos, só será convocado novamente caso esgote a lista de classificação respeitada à ordem;

11.13 O não comparecimento do candidato convocado pela Secretaria Municipal de Açailândia-MA, no prazo de 2 (dois) dias permitirá à Administração convocar o candidato seguinte, a ordem de classificação;

11.14 Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Julgamento de Títulos.

Açailândia-MA, 22 de janeiro de 2016.

Maria Luiza Oliveira Vieira

Portaria nº 2557/2015 – GAB



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ANEXO I**

<b>DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR POLO</b>	
ZONA URBANA	<b>34</b>
EDUCAÇÃO DO CAMPO POR POLOS	<b>8</b>
SUDELÂNDIA	1
LEÔNIDAS CLEMENTE	1
KM 30	1
CÓRREGO NOVO I	1
NOVO BACABAL	1
POLO NOVO ORIENTE	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO Nº 001/2016.

Nº DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_  
RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_ DATA \_\_\_\_\_ DE  
NASCIMENTO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
TEL/CELULAR: \_\_\_\_\_ CARGO PLEITEADO: \_\_\_\_\_  
LOCALIDADE PLEITEADA: ZONA URBANA  ZONA RURAL: POLO – SUDELÂNDIA ; BARRA AZUL ;  
CALIFÓRNIA ; LEÔNIDAS CLEMENTE ; KM 30 ; CÓRREGO NOVO ; CORREGO NOVO II ; NOVO  
BACABAL ; CONQUISTA DA LAGOA ; MACAÚBA ; NOVA VITÓRIA ; NOVO ORIENTE .  
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA: NÃO  / SIM  TIPO: \_\_\_\_\_  
POSSUI ALGUM OUTRO EMPREGO CARGO OU FUNÇÃO? SIM ; NÃO ; QUAL  
CARGO? \_\_\_\_\_; EM QUAL EMPRESA E/ OU ORGÃO  
\_\_\_\_\_.

Notas:

- O candidato deverá comparecer no local da inscrição com essa ficha devidamente preenchida, exceto o nº de inscrição.
- Os Documentos deverão ser apresentados em fotocópias acompanhados dos respectivos originais para conferência e a imediata devolução ao candidato.

Solicito contagem de pontos – referentes a Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional Docente, supramencionados.

N.º de documentos entregues: \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ )

Local \_\_\_\_\_, (MA) \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_. NESTES TERMOS PEDE DEFERIMENTO.

Assinatura do Servidor responsável pela inscrição  
Candidato

Assinatura do

Comprovante de Inscrição do PSS nº 001/20116

Nome do Candidato \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Cargo Pleiteado: \_\_\_\_\_ Localidade pleiteada: \_\_\_\_\_

Nº de títulos entregues: ( \_\_\_\_\_ ) Local \_\_\_\_\_ e Data \_\_\_\_\_

Candidato com Deficiência: Não  / Sim  Tipo: \_\_\_\_\_

Assinatura Legível do responsável pela inscrição

OBS.: A divulgação do resultado estará disponível nos endereços eletrônicos; [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

ANEXO III



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

<b>Identificação do Avaliador:</b>	
Nome: _____	
Gestor(a) da Escola Municipal _____	
<b>Identificação do Avaliado:</b>	
Nome: _____	
Função: _____	

Atribua pontos de 0 (zero) a 2 (dois) pontos, considerando o desempenho do servidor a ser avaliado, em cada uma das competências abaixo descritas:

COMPETÊNCIAS FUNDAMENTAIS	DESCRIÇÃO	PONTOS
<b>Relacionamento Interpessoal</b>	Relaciona-se bem com usuários e colega dos mais diversos níveis hierárquicos.	
<b>Responsabilidade</b>	Assume com determinação os compromissos impostos no trabalho demonstrando seriedade na busca por resultados.	
<b>Qualidade e Produtividade</b>	Executa suas atividades de forma completa e criteriosa, atendendo os procedimentos, normas e padrões necessários na realização do trabalho.	
<b>Conhecimento do Trabalho</b>	Apresenta nível de conhecimento teórico e prático de procedimentos, normas e padrões internos necessários para exercer suas atividades.	
<b>Flexibilidade e Adaptação às Mudanças</b>	Reage positivamente às mudanças, facilitando a aplicação de novos métodos, procedimentos e ferramentas na rotina de trabalho.	
<b>Administração do Tempo</b>	Possui capacidade de planejar e cumprir as rotinas de trabalho dentro dos prazos previamente estabelecidos.	
<b>Comunicação</b>	Comunica-se de forma clara e lógica obtendo bons resultados no trabalho.	
<b>Uso adequado de Equipamentos e Materiais</b>	Utiliza adequadamente os recursos materiais e os equipamentos, zelando pela sua conservação e economia.	
<b>Atualização</b>	Busca adquirir novos conhecimentos e experiências relacionadas com sua área de trabalho e com a instituição.	
<b>Colaboração</b>	Demonstra interesse em contribuir junto com a equipe para o alcance dos objetivos do setor de trabalho.	
<b>Total de Pontos</b>		

Açailândia-MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Secretaria Municipal de Educação





PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ANEXO V**

**PROVA DE TÍTULOS – PONTUAÇÃO**

ITENS DE AVALIAÇÃO	QUANTIDADE DE TÍTULOS	VALOR MÁXIMO	COMPROVANTES	QUANTIDADE DE TÍTULOS ENTREGUE	PONTOS ATRIBUÍDOS
<b>1 - ESPECIALIZAÇÃO</b>					
1.1 Doutorado em área relacionada à Educação, concluído até a data da apresentação dos títulos.	1	40	Diploma devidamente registrado ou Certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.		
1.2 Mestrado em área relacionada à Educação, concluído até a data da apresentação dos títulos.	1	35	Diploma devidamente registrado ou Certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.		
1.3 Pós-Graduação lato-sensu (especialização) na área da educação / Curso de pós-graduação, com no mínimo 360h, concluído até a data da apresentação dos títulos.	1	25	Diploma devidamente registrado ou Certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.		
<b>2 - GRADUAÇÃO</b>					
2.1 Licenciatura plena em Pedagogia.		20	Diploma devidamente registrado ou Certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.		
2.2 Licenciatura Plena em Área Específica.		15			
<b>3 - FORMAÇÃO CONTINUADA</b>					
3.1 Cursos de formação continuada na área de educação com carga horária mínima de 40 horas de até 5 anos de expedido.	1 ponto por documento	5	Certificado emitido pelo Órgão responsável, pela organização do evento com menção explícita da participação e carga horária cumprida pelo interessado.		
<b>4 – EXPERIÊNCIA EM SUPERVISÃO</b>					
Experiência em Supervisão Escolar.	2 pontos por cada ano trabalhado	10	1. Se Servidor Público: Certidão de Tempo de Serviço, ou Termo de Posse ou Ato de Nomeação, acompanhado último contracheque. 2. Se empregado pela rede privada: Carteira de Trabalho (páginas com a identificação e o registro do contrato de trabalho).		
<b>5 - EXPERIÊNCIA EM DOCÊNCIA</b>					
5.1 - Experiência em docência público ou privado.	1 ponto por cada ano trabalhado	5	1. Se Servidor Público: Certidão de Tempo de Serviço, ou Termo de Posse ou Ato de Nomeação, acompanhado último contracheque. 2. Se empregado pela rede privada: Carteira de Trabalho (páginas com a identificação e o registro do contrato de trabalho).		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

6- DESEMPENHO		Atribua pontos de 0 (zero) a 2 (dois) pontos, considerando o desempenho do servidor a ser avaliado, em cada uma das competências			
6.1 – Relacionamento Inter Pessoal	2	20	Avaliação de desempenho assinada pelo gestor escolar que contemple os seguintes instrumentos (relacionamento interpessoal, responsabilidade, qualidade e produtividade, conhecimento do trabalho, flexibilidade e adaptação às mudanças, administração do tempo, comunicação, uso adequado de equipamentos e materiais, atualização e colaboração) Anexo III.		
6.2 – Responsabilidade	2				
6.3 – Qualidade e Produtividade	2				
6.4 – Conhecimento do Trabalho	2				
6.5 – Flexibilidade e Adaptação à Mudanças	2				
6.6 – Administração do Tempo	2				
6.7 – Comunicação	2				
6.8 – Uso Adequado de Equipamentos e Materiais	2				
6.9 - Atualização	2				
6.10 - Colaboração	2				
7 – SITUAÇÃO-PROBLEMA					
7.1 Apresentação Textual	5	20	Produção realizada a próprio punho pelo candidato de no mínimo 20 linhas e no máximo 30 linhas, em formulário fornecido pela Secretaria Municipal de Educação;.		
7.2 - Estrutura Textual	5				
7.3 - Desenvolvimento do Tema	10				
<b>TOTAL</b>					
<b>OBS.: Somente será computada a maior pontuação por item.</b>					

Açailândia-MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Secretaria Municipal de Educação